



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 6.053, de 24 de junho de 2024.**

Dispõe sobre designação de Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de análise da qualidade e aprovação das amostras de itens quando relacionados nos certames da Prefeitura Municipal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam constituídas as Comissões de Avaliações objetivando as verificações de qualidades e aprovações de amostras de materiais quando relacionados em certames específicos.

**Artigo 2º** - As Comissões de Avaliações serão compostas por membros relacionados nos setores de interesses nas aquisições cujas composições seguem por áreas:


### **I. MATERIAIS AMBULATORIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS DESTINADOS À ÁREA DA SAÚDE.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Maria do Carmo Velho;
- b) Membro: Pedro Henrique Navarro Moura;
- c) Membro: Luiz Antônio Zanetti;
- d) Membro: Deise Cuoghi de Carvalho Silva.

### **II. MATERIAIS ESCOLARES, EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO E OUTROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Carla Luiza Borçonaro Uekane;
  - b) Membro: Rita de Cassia Zuquete dos Reis;
  - c) Membro: Elida Wanda Fernandes;
  - d) Membro: Aparecido M. N. da Silva.
- 



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

### **III. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, E DEMAIS BENS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Grasiela Vieira Freschi;
- b) Membro: Regina Celia Borbone;
- c) Membro: Bruna de Souza Santos.

### **IV. TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Rita de Cassia Zuquete dos Reis;
- b) Membro: Elida Wanda Fernandes;
- c) Membro: Diva Vantini de Souza.

### **V. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DESTINADOS, AO SETOR DE ENGENHARIA.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Larissa Maria Galo Scarpim;
- b) Membro: Paulo Roberto José Henrique;
- c) Membro: Rodrigo Vilela da Cunha.

### **VI. MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.**

(Comissão Avaliadora)

- a) Presidente: Paulo Cesar Mambelli;
- b) Membro: Mislene Cristina dos Reis;
- c) Membro: Denílson Antônio Carvalho Carnevalli.

**Artigo 3º** - Os agendamentos dos certames que necessitarem de avaliações serão comunicados com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias úteis, para que a respectiva comissão se apresente no local indicado à avaliação de que trata o Artigo 1º, desta Portaria.

**Artigo 4º** - As Comissões deverão avaliar as amostras apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame, devendo preencher o relatório encartado em cada procedimento de licitação.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 5º** - As referidas comissões não terão remunerações pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao município.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 5.034 de 17/03/2022.

Taiuva, 24 de junho de 2.024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
Responsável pelo DEPLAN